

SPdH Groundforce	SIMA - SINTAC - SQAC - SITAVA - STHA
-----------------------------------	-------------------------------------------------------

Ao 3º mês, tem que ser de vez!

Estes Sindicatos estiveram - mais uma vez - reunidos com os responsáveis da SPdH, tendo-nos sido comunicada a continuação do recurso às medidas excecionais e temporárias publicadas pelo Governo no passado mês de março, com vista a assegurar a proteção da manutenção dos postos de trabalho (*suspensão temporária do contrato de trabalho (lay-off)*, ou *redução temporária do período normal de trabalho*).

A manutenção deste recurso é, obviamente uma decisão da SPdH, decorrente do facto da atividade - infelizmente - continuar muito abaixo do normal, conforme se percebe nos Aeroportos nacionais.

De um total de **2.832 Trabalhadores**, **401 Operacionais e Áreas de suporte** ficarão ao Serviço, em todos os Aeroportos onde a SPdH opera, **sem qualquer redução**.

A TODOS os Trabalhadores (**2.316**) em regime de suspensão temporária do contrato de trabalho, será retirado 1/3 da sua remuneração fixa mensal bruta. (qualquer dúvida em relação ao processamento devem contactar diretamente a empresa, pois a mesma executou o processamento de acordo com as indicações da Segurança Social).

Haverá em junho, em termos globais e onde for possível, uma **rotatividade média de 60% dos Trabalhadores por comparação com o mês de maio**, conforme informámos no nosso comunicado anterior, de 30 de abril, i.e. que haveria a rotatividade possível.

A TODOS os Trabalhadores, em regime de redução temporária do período normal de trabalho, a mesma será de 20% para o *Corporate* e chefias das Áreas (86 Trabalhadores), bem como para os Diretores. Vão receber 80% das remunerações fixas mensais brutas, respetivamente.

Por força do previsível aumento de atividade - ainda que muito tímido - foi criada uma “bolsa” de 88 Trabalhadores que poderão ser chamados durante o mês de junho, logo que haja aumento de atividade nos Aeroportos nacionais.

Estes Sindicatos insistiram numa alteração das condições para os Trabalhadores e propuseram medidas de mitigação mais abrangentes, pois não é admissível e comportável, ao fim de 3 meses continuar a retirar 1/3 do salário dos Trabalhadores ao que acrescem os impostos cometidos a estes, v.g. IRS e TSU.

Urge, encontrar e materializar medidas mitigadoras da diminuição de rendimentos a que os Trabalhadores estão sujeitos, pelo terceiro mês consecutivo, ainda que com a rotatividade possível que se tem verificado, muito superior ao que tem acontecido no setor, devendo-se em grande medida, à disponibilidade permanente do DRH SPdH às nossas sugestões, preocupações e melhoria de algumas situações.

Volvidos 3 meses do início da pandemia, ainda não se conhecem medidas de apoio para o setor da Aviação e Aeroportos, por parte do Governo. Por esse mundo fora, são já conhecidas inúmeras medidas de apoio adotadas pelos Estados para, não só manter as Empresas “vivas” durante este período, como também para que se prepare a retoma que obviamente tem que acontecer.

Infelizmente, seremos o último País da União Europeia a intervir no setor da Aviação e Aeroportos, contudo esperemos que se verifique o que diz o ditado, mais vale tarde, que nunca!

Já - todos - passámos por muito, nesta histórica e incontornável Empresa do setor, em que ao longo do tempo, alguns chegaram e foram embora, quando nós cá continuámos e continuaremos a tudo fazer, pela defesa da SPdH como um todo, e obviamente dessa forma pugnano intransigentemente pela manutenção e qualidade dos postos de trabalho!